



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2026

Chamamento Público para Seleção de Projetos Estratégicos de Vilas Culturais

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de Seleção do Edital nº 001/2026 de Projetos Estratégicos de Vilas Culturais, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para análise, e nesta primeira fase foram elencados os projetos com suas respectivas pontuações, na condição de classificados e desclassificados e eventuais incorreções na documentação apresentada, que poderão ser sanadas no prazo do recurso, conforme item 21.2 do Edital.

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Seleção para reconsideração ou manutenção da decisão conforme item 21.5 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

Art. 4º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (ANEXO VII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhados exclusivamente pela plataforma LondrinaCultura no endereço <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/453/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente.

Art. 5º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação e incorreção nos documentos.

Art. 6º Após o prazo mencionado no art. 4º do presente edital não será possível apresentar recurso. Concluída a apreciação dos recursos e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa e será publicado o Edital de Resultado Final.

Marcos Antonio Castri

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Inscrição	Nome Inscrito	Nome Projeto	Valor Solicitado	Valor Solicitado	Pontuação	Situação
on-324940137	Usina Cultural	Usina Cultural – Território Vivo de Cultura e Permanência: rumo aos 25 anos	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	83	Classificado. O projeto apresenta adequação das ações com o estabelecido no Edital 001/2026.

on-1321996191	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	77,5	Classificado. A Comissão ressalva que a quantidade de público apontada, que excede o total (38 pessoas) autorizado pelo Corpo de Bombeiros, precisa ser revisada e ajustada. Não é possível apontar uma lotação superior ao permitido. Assim, a comissão recomenda a alteração da previsão do público nas atividades do projeto.
on-1974358147	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	72,5	Classificado. A Comissão aponta que o projeto traz apenas a modalidade das atividades que podem ser realizadas no local, mas não indica a quantidade destas ações (exceção para as atividades de exposições, curso de Palhaçaria e apresentações de aniversário). Sendo assim, sendo selecionado, será necessário para o acompanhamento o estabelecimento dos quantitativos previstos.

on- 1333026064	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	R\$ 220.000,00	R\$ 196.000,00	69	Classificado. O projeto apresenta adequação das ações com o estabelecido no Edital 001/2026. Contudo, no plano de aplicação consta rubrica de "Serviços Gerais" não prevista no Edital, razão pela qual, sendo selecionada, o valor correspondente de R\$ 24.000,00 deverá ser glosado, ficando o valor total do projeto R\$ 196.000,00.
-------------------	---------------------------------------	---------------	-------------------	-------------------	----	--

on-784613101	ADECOM – Associação de Democratização da Comunicação	Vila Cultural de Comunicação Popular	R\$ 220.000,00	R\$ 191.588,00	68	Classificado. O projeto apresenta adequação das ações com o estabelecido no Edital 001/2026. Contudo, no plano de aplicação consta rubrica de “Serviço de Contabilidade” com R\$ 5.800,00 maior que o valor permitido no Edital. Também, nas despesas com Programação Cultural o valor total ultrapassou os 30% permitido pelo item 11.4.2.4 do Edital em R\$ 22.612,00. Desse modo, sendo selecionado, o valor de R\$ 5.800,00 deverá ser glosado da rubrica de Serviço de Contabilidade e R\$ 22.612,00 deverá ser glosado das rubricas de “Locação de mesas e cadeiras para os eventos” R\$ 5.372,00, Locação de som R\$ 4.000,00, Locação de palco R\$ 10.000,00, Cachês Artísticos R\$ 3240,00. Valor aprovado do projeto R\$ 191.588,00.
						Desclassificado. O projeto inscrito apresenta as seguintes contrariedades ao Edital 001/2026. 1) Quanto à apresentação dos documentos obrigatórios: a) o Histórico não apresenta atividades

on- 1670410010	Associação Kaos Imaginário	Vila Cultural Kaos Imaginário	R\$ 220.000,00	0	0	realizadas pela Associação Cultural Kaos Imaginário, contendo somente ações realizadas pelo seu presidente enquanto pessoa física e do coletivo Cia Teatro Kaos, portanto, não sendo considerado apresentado como prevê o item 15.1, §2 do Edital; b) O documento apresentado como Portfólio contém um memorial de trajetória também da pessoa física de seu presidente e do coletivo Cia Teatro Kaos e um link que não está acessível, não sendo portanto considerado apresentado conforme estabelece o item 15.2 do Edital. Contudo, esses documentos obrigatórios na etapa de inscrição poderão ser apresentados na fase de recurso, conforme item 21.2. 2) Na proposta não foram atendidos requisitos mínimos indicados pelo edital: a) a carga horária apresentada de 24 horas não está de acordo com a estabelecida obrigatoriamente pelo item 11.3.1; b) também, os dias indicados para funcionamento (terça a domingo) divergem do item
-------------------	-------------------------------	-------------------------------------	-------------------	---	---	---

						do Edital que estabelece o funcionamento de “segunda a sexta”, conforme item 11.3.2; c) no orçamento apresentado constam despesas não fixadas pelo Edital nos itens 11.4.1 e 11.4.2: “Insumos de Higiene, Limpeza e Sanitização (R\$1.200,00) e “Materiais de Consumo Escriturário e Expediente (R\$720,00) implicando em glosa dos valores R\$ 1.920,00. d) Ainda, na rubrica “Cachê pedagógico” há divergência no cálculo da unidade x valor unitário, prevalecendo o valor indicado na coluna total. 3) Custos com a adequação do imóvel para alcance da infraestrutura indicada no projeto: no plano de trabalho não fica esclarecida a origem do recurso para a realização das obras propostas. Também, se faz necessário destacar que o material apresentado também não indica o responsável técnico para essas adequações.
--	--	--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 26/06/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18648389** e o código CRC **763048ED**.

Secretaria Municipal da Cultura - Praça Primeiro de Maio, 110, Londrina/PR. Fone (43)3371-6613 Site: www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic E-mail: promic.cultura@londrina.pr.gov.br

Referência: Processo nº 19.024.089613/2026-85

SEI nº 18648389